



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP
Divisão de Sistema de Registro de Preços - DSRP

QUADRO DEMONSTRATIVO

Processo N 005.001612/2026-17 - Secretaria Municipal de Saúde	REFERENTE:	PROCESSO N 00600-00028539/2025-11-e ELETRÔNICO N 90095/2025	PREGO REGISTRO DE PREÇO N 073/2025
--	------------	--	---------------------------------------

ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R\$)	FIRMA CONTRATADA	QTD.	VA. TOTAL (R\$)
#01 - PARTICIPAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA (PARTICIPAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)						
1	Unidade	GLUCOLEADER/ ENHANCE	R\$ 9,9	CROMO COMERCIO E DISTRIBUÍO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA - 30.584.194/0001-80 - RUA TURIASS, 502 - BAIRRO: PERDIZES, SO PAULO - SO PAULO, 05005-000	90	R\$ 891

Tiras reagentes em suporte plástico com reação reativa para determinação quantitativa de glicemia utilizando metodologia enzimática COM QUÍMICA DESIDROGENASE OU GLICOSE OXIDASE, com leitura de refletância ou por amperometria e apresentação do resultado através do monitor portátil de calibração fácil e rápida. O método de análise deve apresentar linearidade de 20 a 500 mg/dL, com indicação que leve a repetição do teste quando necessário. O teste deve ser rápido com resultado em 45 segundos após a aplicação do sangue total na tira. Amostra de sangue total obtida por punção de polpa digital (podendo ser amostra de sangue arterial, venoso, capilar e neonatal) com volume máximo de 5 (cinco) microlitros, aplicada diretamente na tira reativa. Embalagem com 50 unidades. Embaladas em frascos com 50 tiras de acordo com a prática do fabricante de modo a assegurar a proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade, número de registro no Ministério da Saúde. A empresa vencedora deve fornecer 01 (um) monitor por paciente cadastrado no Programa devidamente comprovado. Os aparelhos deverão ser novos e entregues em uma única vez, em perfeito funcionamento. Os aparelhos deverão vir acompanhados de pilhas e/ou baterias, dependendo do modelo. A Contratada deverá repor em 48 (quarenta e oito) horas após a reclamação os aparelhos leitores que apresentarem qualquer problema de funcionamento no prazo de 01 (um) ano. APARELHO GLICOMETRO COMPATÍVEL COM A FITA CEDIDO EM COMODATO. OBS: PARA CADA APARELHO DEVER ACOMPANHAR 3 BATERIAS COMPATÍVEIS COM O MESMO.

#03 - COTA RESERVA AT 25% PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS (COTA DE AT 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS)						
3	Unidade	BIOLAND	R\$ 8,89	MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - 54.541.915/0001-33 - RUA DO ESPORTE, S/N (QUADRA 14 LOTE 04) - JARDIM LUZ, APARECIDA DE GOIANIA - GOIS, 74915-185	90	R\$ 800,1

Lanceta de aço inoxidável esteril, ponta em bisel embutida em corpo plástico resistente ou outro material compatível, tamanho 30G, caixa com 50 unidades, com retração automática da agulha, acionada por punção de contato em polpa digital com tampa protetora de fácil remoção, descartável após o uso, não sendo possível a reutilização, embalagem externa resistente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo número do lote / número de série ou outra metodologia de identificação impressa na caixa do produto para identificar/rastrear o produto, data de fabricação e/ou prazo de validade, número de registro no Ministério da Saúde. A validade mínima deverá ser de 1 (um) ano a partir da

VALOR TOTAL A SER CONTRATADO	R\$ 1691,1
PORTO VELHO, 11/02/2026	